ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS**

# INDICAÇÃO Nº 129

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AUTONOMIA.**

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

**Belford Roxo, 17 de março de 2014.**

Lido no Expediente
Em 01/04/14

Armando R. Penelis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
**Armandinho Penélis**
**VEREADOR**

**Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro**
**E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com**

Protocolo: CMBR-2014/00406
Data da Entrada: 19/03/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011